



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 572/2025 – Processo nº 690/2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre a aquisição de peças para a manutenção da Retroescavadeira JCB 3CXB14CM2CM ANO/MODELO 2021/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.. Contratada a empresa **TUTTO PECAS - EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Benvenuto de Conti 327 , SANTA ROSA – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.781.278/0001-13. O valor da contratação é de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais).

Sete de Setembro/RS, 30 de outubro de 2025.

Nelson Palinski
Prefeito Municipal



PROCESSO N°: 572/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 690/2025

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

EMPRESA: TUTTO PEÇAS - EIRELLI ME

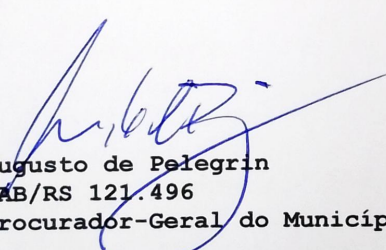
VALOR: R\$ 140,00

OBJETO: Peças para manutenção de Retroescavadeira JCB, conforme pedido de compra.

Vistos...

Pelo Exposto, sob o aspecto jurídico, a presente, atende os dispositivos legais.

Sete de Setembro/RS, 30 de outubro de 2025.


Augusto de Pelegrin
OAB/RS 121.496
Procurador-Geral do Município

Bruna L. Stocker
OAB/RS 112.797
Procuradora